



# PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4531/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ESTELA PASTRE FERRATO, LOTADA NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, protocolo sob nº 810/2016 datado de 08 de julho de 2016 da Servidora Pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferrato;

**CONSIDERANDO**, art. 85, Seção IV da Lei Complementar nº002/98, Lei nº 510/2009 elevando para seis (06) meses o benefício de Licença Maternidade;

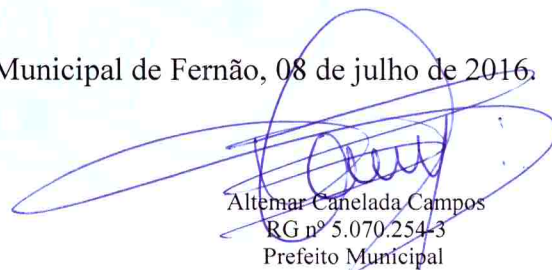
### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de julho de 2016, licença maternidade a servidora pública municipal a Sra. Estela Pastre Ferrato, portadora do R.G. nº 40.295.094-X SSP/SP, lotada no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de julho de 2016,



Altamar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA